

Apoio de Design e Mídias Sociais – 2022

CENTRO DE ARTES

Orientador: Roberta Gonçalves Duarte

Ano de vigência do projeto: 2022

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 400,00

Número de Bolsas: 1

Perfil do Estudante: Estudante dos cursos de Design ou Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social que tenham cursado pelo menos um terço do curso, domínio de tecnologias da comunicação e disponibilidade para atuar 20 (vinte) horas semanais no período vespertino.

Justificativa: As atividades desenvolvidas contribuirão para o crescimento acadêmico do/a estudante bolsista, na medida em que exigirão deste/a a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas do curso, oferecerão desafios ao/à estudante bolsista que o/a levarão a articular conhecimentos de diferentes áreas estudadas e ainda o/a colocarão em contato com a dinâmica acadêmica e administrativa do Centro de Artes, levando-o/a a ampliação de seus conhecimentos sobre o mesmo.

Objetivos: O presente projeto tem como objetivos levar o/a estudante bolsista a: • Realizar levantamento de dados por meio de pesquisa e entrevistas com coordenadores/as de curso, chefes de departamento, coordenadores/as de laboratórios e direção do Centro de Artes a fim de realizar as atividades previstas; • Compreender, a partir dos dados coletados, a complexidade e especificidade dos cursos, projetos de extensão, pesquisa e do Centro de Artes como um todo; • Desenvolver habilidades a partir das demandas solicitadas de modo a articular os conhecimentos do seu curso na realização das atividades.

Atividades: O/A estudante bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades, de acordo com o Edital nº 002/2022 – PROPLAN/UFES, artigo IV, item d: (4) Apoio na elaboração de relatórios de gestão, levantamento de dados, etc; (6) Assessoramento à prestação de informações ao público externo e interno sobre matérias de interesse das Unidades Acadêmicas e Administrativas. Desse modo, o/a estudante bolsista deverá: Realizar levantamento de dados sobre os cursos, eventos dos cursos, notícias sobre os cursos e sobre a administração geral e de departamentos do Centro de Artes; Formatar informativos, sob supervisão, sobre os cursos e sobre a administração do Centro de Artes; Alimentar as redes sociais e portal do Centro de Artes, sob supervisão, com notícias sobre os os cursos, os departamentos e a administração do Centro de Artes.

Resultados Esperados: Em relação ao/à estudante bolsista espera-se que as atividades desenvolvidas propiciem a ele/a o aperfeiçoamento acadêmico, podendo agregar futuramente ao seu currículo. Em relação aos resultados de suas ações, espera-se que a atuação do/a estudante bolsista promova de forma quantitativa e qualitativa a visibilidade do Centro de Artes para as comunidades internas e externas.

Forma de Acompanhamento: O/A estudante bolsista será supervisionado pelo coordenador do projeto ou por servidor Técnico Administrativo em Educação ou docente por ele indicado para o qual deverá apresentar relatórios semanais sobre suas atividades.

Observações: Destaco a importância do projeto na ampliação da visibilidade do Centro de Artes para as comunidades internas e externas uma vez que visa mantê-las atualizadas das ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, desenvolvidas no âmbito do centro. MODALIDADE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA: híbridas.

Arte pública capixaba: divulgação e popularização da arte e da cultura - 2022

CENTRO DE ARTES

Orientador: Aparecido José Cirilo

Ano de vigência do projeto: 2022

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 400,00

Número de Bolsas: 1

Perfil do Estudante: Estudante dos cursos de Design, Artes Plásticas ou Artes Visuais que tenha cursado pelo menos um quinto do curso, que tenha domínio de tecnologias da comunicação e programas de design gráfico e editoração de imagens na e para a internet, sendo necessário que tenha disponibilidade para atuar 20 (vinte) horas semanais, em horários adequados que possibilitem a continuidade e integridade de seu curso, mas que possam atuar preferencialmente à tarde.

Justificativa: Apoio às atividades de acompanhamento e assessoria digital na divulgação da produção científica no Laboratório de Extensão e Pesquisa em Artes (LEENA), auxiliando no processo de produção e divulgação da produção acadêmica no site artepublicacapixaba.com.br. As atividades desenvolvidas contribuirão para o crescimento acadêmico do/a estudante bolsista, aproximando-o do universo da produção acadêmica em nível especializado e fomentando sua qualificação para estudos investigativos ao final do seu curso; isso se dará na medida em que essas atividades de apoio a pesquisa e aos processos avaliativos sobre a arte pública capixaba, exigirão do/a bolsista a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas do curso de graduação de origem, oferecendo desafios ao/a bolsista que o/a levarão a articular conhecimentos de diferentes áreas estudadas e ainda o/a colocarão em contato com a dinâmica acadêmica e administrativa do Centro de Artes levando-o/a à ampliação de seus conhecimentos sobre o Centro e sobre a dinâmica da comunidade universitária.

Objetivos: O presente projeto tem como objetivos levar o/a estudante bolsista a:

- Auxiliar no processo de organização, veiculação e, principalmente, de avaliação do site sobre arte pública capixaba, auxiliando os processos de divulgação e popularização do conhecimento gerado nos projetos de pesquisa do LEENA, integrado ao sistema acadêmico do DAV e do PPGA em sua inserção regional, nacional e internacional;
- Realizar tratamento e inserção de imagens no site do projeto de pesquisa, incluindo dados de periódicos e pesquisas científicas em artes, por meio de pesquisa nos outros sítios eletrônicos de projetos nacionais ou internacionais relacionados ao escopo desse projeto de pesquisa, visando aprimorar esse importante elemento da avaliação do DAV, do PPGA junto à UFES e à sociedade capixaba, em especial os professores de educação básica;
- Compreender, a partir dos dados coletados, a complexidade e especificidade dos sítios eletrônicos de pesquisas acadêmicas, sua vinculação com projetos de extensão e pesquisa do Centro de Artes como um todo;
- Auxiliar no processo de adequação do periódico site [artepublicacapixaba](http://artepublicacapixaba.com.br) aos sistemas de indexação e avaliação de periódicos da CAPES (Qualis Periódicos) de modo a promover uma melhoria no processo de avaliação da pesquisa em Artes junto à UFES e a CAPES;
- Desenvolver habilidades a partir das demandas solicitadas de modo a articular os conhecimentos do seu curso na realização das atividades.

Atividades:

- 4) Apoio na elaboração de relatórios de gestão, levantamento de dados, etc, referentes ao projeto de pesquisa Arte Pública Capixaba;
- (9) Apoio a atividades inerentes à avaliação institucional do projeto de pesquisa Arte Pública Capixaba.
- (10) Apoio à elaboração de projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- 11) Apoio às atividades de laboratórios de ensino; Desse modo, o/a estudante bolsista deverá:
- auxiliar na execução do projeto de divulgação científica do conhecimento articulado e gerado no Projeto de pesquisa Arte Pública Capixaba, desenvolvido pelos pesquisadores do LEENA;
- Realizar levantamento de dados sobre os monumentos em estudo para manter atualizadas as redes sociais do LEENA referentes ao projeto em tela, em especial o seu site artepublicacapixaba.com.br;
- Realizar o tratamento de imagens e de informações, sob minha supervisão, como coordenador do projeto, necessárias tanto para subir as informações no site referido, como auxiliar na e para a manutenção da atualidade da informação, elemento vital no processo de divulgação e popularização do conhecimento;
- Alimentar as redes sociais e a página do projeto de Arte pública Capixaba e assimiladas, sob minha supervisão.

Resultados Esperados: Em relação ao/a estudante bolsista espera-se que as atividades desenvolvidas propiciem a ele/a o aperfeiçoamento acadêmico, criando um ambiente propício para ensaios e experiências profissionais previstas em seu curso de graduação. Em relação aos

resultados de suas ações, espera-se que a atuação do/a estudante bolsista promova a maior visibilidade e adequação internas e externas das atividades de produção e circulação dos estudos de pesquisa realizadas no âmbito da ação do LEENA.

Forma de Acompanhamento: O/A estudante bolsista será supervisionado pelo coordenador, diariamente, e deverá apresentar a ele relatórios de suas atividades semanalmente.

Observações: Destaco a importância do projeto na ampliação da visibilidade dos estudos sobre a arte pública capixaba, no âmbito dos estudos qualificados em Artes no Centro de Artes para as comunidades internas e externas uma vez que visa disponibilizar e manter atualizadas e periodizadas as ações de ensino, pesquisa, extensão e administrativas vinculadas à produção e circulação do conhecimento produzido no LEENA. Ressalto ainda a relevância do projeto na missão de promover a integração da pesquisa com a rede de ensino da educação básica no estado, corroborando para uma melhor avaliação da pesquisa junto à UFES. MODALIDADE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA: híbridas

DAV - Apoio as atividades administrativas do curso de Artes Visuais 2022

CENTRO DE ARTES

Orientador: Carlos Eduardo Dias Borges

Ano de vigência do projeto: 2022

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 400,00

Número de Bolsas: 1

Perfil do Estudante: Estudante do curso de Artes Plásticas (Bacharelado) ou Artes Visuais (Licenciatura). O discente bolsista deve atender aos seguintes requisitos: * Compromisso com as responsabilidades assumidas; * Disponibilidade de tempo no noturno e/ou vespertino para a realização das ações; * Habilidade com os programas básicos de informática e web; * Boa redação; * Cumprimento dos prazos estabelecidos para as ações demandadas. * Carga horária semanal: 20h

Justificativa: Auxiliar na administração, pesquisando e organizando arquivos, materiais e documentos, de modo a dar apoio às diversas demandas e continuidade da organização da memória do curso de Artes Visuais, por meio dos arquivos do departamento, tendo em vista que o curso de artes tem gerado documentos desde os anos de 1960, quando da criação do Centro de Artes. Nesse sentido, tais atividades de pesquisa e apoio à chefia de departamento, demandam do discente bolsista uma articulação entre os conteúdos aprendidos nas diferentes disciplinas de sua formação profissional e os conhecimentos necessários às ações de pesquisa e organização, sistematização da história por meio dos documentos produzidos pelo departamento. Desta forma, consideramos que suas atividades em apoio à chefia e demais professores da área neste departamento, exercem papel importante na sua formação humanística e profissional, contribuindo assim, para seu aperfeiçoamento acadêmico e ampliando seus conhecimentos na área de administração, gestão e pesquisa sobre Arte.

Objetivos: Dar apoio administrativo à chefia de departamento e a dinâmica de funcionamento do mesmo. Especificamente atender a demanda do curso de Artes Visuais matutino ou vespertino.

Atividades: a) Atendimento aos estudantes vinculados ao curso noturno sobre dúvidas inerentes aos projetos político-pedagógico; b) Apoio à elaboração de projetos de ensino juntamente com a chefia de departamento; c) Apoio às atividades de laboratórios de ensino, salas de aula e afins, incluindo o uso de recursos didáticos e equipamentos de áudio visual; d) Trabalho de identificação, classificação dos documentos do departamento e produção de relatórios das atividades e eventos organizados pelo mesmo; e) Apoio na elaboração de relatórios de gestão e afins.

Resultados Esperados: Espera-se que o discente bolsista seja capaz de realizar as atividades listadas acima, cujos objetivos são, prioritariamente, o enriquecimento de sua formação humanística e profissional.

Forma de Acompanhamento: A chefia fará um acompanhamento semanal sistemático do discente bolsista por meio de atendimento individual em dia da semana pré-determinado, registrando sua frequência e as ações realizadas nas atividades demandadas, bem como, por meio de relatório mensal dessas atividades.

HISTÓRIA ORAL E MEMÓRIA AUDIOVISUAL - 2022

CENTRO DE ARTES

Orientador: Patrícia Cardoso D'Abreu

Ano de vigência do projeto: 2022

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 400,00

Número de Bolsas: 2

Perfil do Estudante: Estudante dos cursos de JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA e CINEMA E AUDIOVISUAL a partir do terceiro período (inclusive), que tenham noções básicas de captação de imagens audiovisuais, noções básicas de animação e que tenham domínio de softwares de edição em vídeo e de plataformas de transmissão e captura remotas em audiovisual e disponibilidade para atuar 20 (vinte) horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, para as atividades de pesquisa e extensão que envolvam registros em audiovisual do LabVídeo – DepCom/UFES.

Justificativa: As atividades desenvolvidas contribuirão para o crescimento acadêmico dos/as estudantes bolsistas na medida em que exigirão destes/as a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas referentes ao audiovisual cursadas no DepCom, bem como a oportunidade de articulá-los aos registros de memória institucional Do Centro de Artes da UFES e de história oral do campo da Comunicação Social em particular e das Artes em geral.

Objetivos: O presente projeto tem como objetivos levar o/a estudante bolsista a: • estar apto a realizar o levantamento de informações e de material audiovisual, através de apuração e pesquisa, para a produção e/ou pauta de conteúdos informativos, institucionais e/ou de história oral; • compreender a estrutura e a dinâmica de acervos audiovisuais informativos, de memória institucional e de história oral • instrumentalizar a animação em vídeo para conteúdos institucionais.

Atividades: O/A estudante bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades, de acordo com este Edital, artigo IV, item d: • (10) Apoio à elaboração de projetos de ensino, pesquisa e extensão; • (11) Apoio às atividades de laboratórios de ensino; Desse modo, o/a estudante bolsista deverá: • pautar registros de história oral e pré-produzir vídeos institucionais; • acompanhar gravações, tanto presencialmente como a partir de plataformas de captura remota de áudio e vídeo, de entrevistas de história oral da Comunicação Social, bem como decupar seus conteúdos e organizá-los em roteiros de edição; • selecionar, de forma supervisionada, sons e imagens/sons para a produção de vinhetas institucionais para projetos de extensão em audiovisual e para vinhetas institucionais do DepCom e do Centro de Artes da UFES; • editar, de forma supervisionada, vídeos informativos, institucionais e/ou de registro de história oral da Comunicação Social e de vinhetas institucionais do Centro de Artes da UFES; • finalizar e veicular, de forma supervisionada, vídeos informativos institucionais e/ou de registro de história oral da Comunicação Social e de vinhetas do Centro de Artes da UFES; • criar, produzir, sonorizar e compor, de forma supervisionada, conteúdos institucionais e de animação em vídeo.

Resultados Esperados: Proporcionar aos estudantes dos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Cinema e Audiovisual o aperfeiçoamento acadêmico pertinente às diferentes etapas da produção audiovisual em geral e da produção audiovisual de informação e memória institucionais em particular, bem como, a partir dessas ações, dar visibilidade aos projetos informativos e de memória institucional e de história oral do DepCom e do Centro de Artes da UFES.

Forma de Acompanhamento: O/A estudante bolsista será supervisionado pela professora Patrícia Cardoso D'Abreu (a quem deverá se reportar semanalmente e para quem deverá encaminhar seus relatórios de atividades) e acompanhado pelo servidor e técnico em audiovisual Ramon Zagoto, do LabVídeo – DepCom/UFES.

Observações: MODALIDADE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA: Híbridas. É importante ressaltar a pertinência do projeto para a continuidade da organização do acervo audiovisual do LabVídeo, que compreende registros em múltiplos formatos (VHS, Betacam, DVD, etc) referentes às atividades desenvolvidas em disciplinas dos três cursos dos DepCom, bem como seus trabalhos práticos finais; em projetos de extensão (tanto de audiovisual como de memória e história oral); e no registro de eventos (acadêmicos e institucionais) do DepCom, do Centro de Artes e da UFES dos quais o LabVídeo – DepCom/UFES participa.

MONITORIA DE INFORMÁTICA [Lab. Informática]

CENTRO DE ARTES

Orientador: Victor Freitas Rocha

Ano de vigência do projeto: 2022

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 400,00

Número de Bolsas: 2

Perfil do Estudante: Estudante de qualquer curso da UFES, com pelo menos 20% da carga horária do total curso integralizada e com domínio de tecnologia informacional por meio do uso dos softwares nível básico e familiaridade com o ambiente Windows. O bolsista precisa ter conhecimentos e habilidades para utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação e disponibilidade de 20h horas semanais que serão distribuídas de segunda a sexta-feira de acordo com o turno do laboratório e que não coincida com as atividades de ensino do bolsista. Deseja-se um estudante organizado, responsável, assíduo, respeitoso e pontual. **HORÁRIO DE ATUAÇÃO**
Turno matutino: 08h-12h / Turno vespertino: 12h-16h. Os horários serão preenchidos de acordo com a disponibilidade informada pelo candidato no momento da convocação para a segunda etapa de classificação, a critério do coordenador do projeto, respeitada a ordem de classificação. Dessa forma, o primeiro classificado na primeira etapa terá prioridade na análise da compatibilidade de horário em relação ao segundo e assim sucessivamente. Os horários serão distribuídos entre o(a)s bolsistas selecionados de forma a fornecer apoio e suporte operacional todos os dias da semana nos dois turnos. Por isso, excepcionalmente, caso a disponibilidade de horários do candidato selecionado na primeira etapa não seja compatível com os horários estabelecidos neste projeto e cause prejuízo para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto, o(a) candidato(a) será desclassificado(a), sendo devidamente informado(a) por e-mail pelo coordenador do projeto que convocará o suplente nos prazos previstos no edital nº 002/2022-PROPLAN/UFES. Alterações na disponibilidade de horário informada pelo bolsista no momento da convocação durante a realização do projeto que venham a prejudicar a realização das atividades desenvolvidas pelo mesmo acarretarão em seu desligamento do projeto e na convocação do próximo candidato na lista de suplência.

Justificativa: O laboratório de informática caracteriza-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos usuários, na busca pela informação e do conhecimento. O laboratório tem por finalidade atender aos alunos de todos os anos/cursos oferecidos pelo Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento. Para assegurar o pleno funcionamento do laboratório de informática durante todos os turnos escolares, a contribuição dos recursos humanos, não só dos professores e do pessoal técnico, mas também dos estudantes bolsistas, é extremamente importante.

Objetivos: O Laboratório de Informática do CAR, oferece espaço e equipamentos de informática para atividades de ensino, pesquisa e extensão, que visem, especificamente, a:

- Estimular e promover o conhecimento das tecnologias informatizadas aplicadas à comunicação e ao aprendizado em geral aos alunos dos cursos regulares;
- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão individuais ou coletivos;
- Dar o suporte às disciplinas dos cursos do CAR.

Atividades: As atividades serão realizadas predominantemente na modalidade presencial

- Oferecer suporte técnico aos(às) docentes e estudantes no desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem executadas nas plataformas digitais e no formato presencial;
- Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no laboratório de informática usado pelos alunos e professores;
- Monitorar os alunos em laboratório de informática;
- Apoiar o uso da tecnologia da informação e de equipamentos audiovisual no laboratório de informática;
- Apoiar os educadores nas atividades com os alunos, dividindo-se no atendimento a eles durante a aula;
- Organizar o uso da sala para a comunidade escolar e a comunidade em geral: pesquisa, comunicação e serviços;
- Responsabilizar-se pelo conteúdo acessado nos computadores e pelo uso de quaisquer outros equipamentos presentes no laboratório de informática;
- Exercer a função com flexibilidade e realizar adaptações de acordo com a necessidade do grupo que está no uso do laboratório de informática;
- Receber os alunos e professores mantendo a harmonia no ambiente de trabalho;
- Auxiliar na elaboração e aplicação de regras de utilização do laboratório de informática;
- Instalar e desinstalar programas, registrando-os;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Organizar e manter em funcionamento os computadores e equipamentos.

Resultados Esperados: As atividades desenvolvidas contribuirão para o aperfeiçoamento do estudante bolsista no uso das tecnologias digitais de informação e comunicação, que são essenciais para o processo de Ensino-Aprendizagem que se intensificou na UFES. Desta forma, o

apoio operacional e o aconselhamento que o bolsista dará à comunidade acadêmica contribuirá para seu aprimoramento acadêmico e para a jornada formativa dos estudantes. Espera-se que a atuação do/a estudante bolsista promova o apoio necessário ao corpo técnico do Centro de Artes possibilitando o pleno funcionamento do laboratório de informática nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Forma de Acompanhamento: O/A estudante bolsista será supervisionado pelo coordenador do projeto e/ou por servidor Técnico Administrativo em Educação ou docente por ele indicado para o qual deverá apresentar relatórios mensais sobre suas atividades.

Observações: O estudante bolsista receberá todas as orientações e treinamento necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

MONITORIAS GAP – O EDUCATIVO PRESENCIAL E O VIRTUAL INCLUSIVO

CENTRO DE ARTES

Orientador: Isabela Nascimento Frade

Ano de vigência do projeto: 2022

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 400,00

Número de Bolsas: 1

Perfil do Estudante: Estudantes com disposição para a comunicação com público, disponíveis para atuar como auxiliares nas atividades de produção da mostra e nos projetos curatoriais como apoio nas montagem de exposição, elaboração de folders, cartazes, cadernos educativos tanto nas modalidades presenciais quanto remotas. Atuação de 20h semanais, sendo 5 horas diárias presenciais somadas à atividades à distância por semana, no turno vespertino. As atividades presenciais deverão se dar das 13h às 18h. Às quartas feiras, das 14 às 16 horas, os estudantes estarão em interlocução com a coordenação, treinamento, em reunião com a equipe e, às sextas feiras, nesse mesmo horário, recebendo grupos maiores de visitantes.

Justificativa: A monitoria GAP deverá se dedicar a um espaço sensível do trabalho na galeria, o diálogo com o público, tanto na mediação cultural com grupos de visitantes, em que o período ainda pandêmico exige atenção especial, assim como na manutenção das mídias digitais Blog GAP, Facebook e Instagram. No primeiro âmbito, destacamos: a formação dos estudantes em uma categoria profissional – mediadores – é uma atuação que vem tomando maior relevância nos espaços expositivos, uma vez que a arte não se faz sem o público. Assim, é pela presença do público (presencial ou à distância) que essa experiência da arte se expande e se matura. Essas atividades a que se dedicarão os mediadores servirão como elementos complementares relevantes para artistas e arte educadores em formação. Um aspecto importante a notar é que a arte exige qualidade. Não se pode fazer de modo precário ou, também, não estaremos tratando de arte. O privilégio da arte requer alta qualidade. E, neste aspecto, o privilégio é exatamente sobre a depuração dos sentidos que se requer uma boa ambientação, uma boa iluminação, uma boa comunicação. Temos uma Galeria dedicada à Arte e Pesquisa na UFES é um grande privilégio!!! E, decerto, nosso objetivo é manter esse alto padrão e ampliar seu acesso ao maior número de pessoas. Muitas pessoas sequer entram em uma galeria por pensarem que o espaço é apenas para artistas ou especialistas em arte. Nesse tempo de gestão da GAP, desejamos fomentar a expansão e a inclusão, recebendo estudantes de distintas unidades, promovendo afluência (mas claro, com cuidado e atenção aos protocolos de biossegurança em vigência). Além disso, desejamos trazer o público externo, fomentando a extensão universitária, recebendo escolas, instituições e centros de educação e outros núcleos de grupos capixabas. Outro elemento significativo é que a GAP se apresenta como um espaço relevante para o artista em formação. O estudante pode organizar a obra em condições que balizam o estatuto de arte. E, atentamos, o público acadêmico, altamente intelectualizado, é excelente interlocutor. Assim, chamamos atenção, o trabalho de cuidado na comunicação com o público interno é também absolutamente estratégico. Uma galeria exige uma atenção cuidadosa com o público, acompanhando os visitantes nos percursos propostos pela curadoria, atendendo a necessidades de mediação e mesmo de cuidado mais amplo, respondendo positivamente às necessidades pontuais no próprio período de estadia do público, em particular atenção aos portadores de deficiência, crianças ou idosos, assim gerando uma ambiência inclusiva. Esse trabalho exige presença dedicada. Por outro lado, a galeria, durante o tempo pandêmico, abriu como lugares de exposição on line as mídias como Instagram e Facebook, com público crescente. Essa abertura cria ainda um outro campo de atuação e, destacamos, é eminentemente inclusivo pois muitos estão distantes ou impossibilitados de deslocamento e podem, pelas mídias, acompanhar os exercícios expositivos na galeria. Deste modo, no momento de retorno progressivo às atividades presenciais, a GAP precisa atender a esses dois espaços. O campo virtual pede elaboração adequada de quadros digitais, cartazes, posts que criem cada um dos quadros a serem apresentados. Cada exposição pede ajustes específicos e composição quadro a quadro, sendo um processo constante, dia a dia. Lembramos que a arte pede trabalho de alta qualidade. Para a formação do estudante, essas atividades conferem uma especialização rica em nuances, permitindo uma profissionalização no trabalho educativo que contribuirá a uma mais abrangente atuação no campo da arte.

Objetivos: O objetivo geral é apoiar a frequência da Galeria de Arte e Pesquisa, mantendo a qualidade no diálogo com o público. As monitorias GAP tem o propósito de MEDIAÇÃO CULTURAL JUNTO AO PÚBLICO DE MODO INCLUSIVO e FORNECER APOIO ÀS ATIVIDADES CURATORIAIS como auxílio ao estudo de meios para montagem e desmontagem de mostras, compor percursos

de visitação, elaboração de materiais educativos e produções correlatas nos âmbitos presencial e remoto.

Atividades: Elaboração de material educativo e atendimento ao público de alta qualidade; Produção de mídia on line e atualização das comunicações em rede; Apoio às atividades de visitação na galeria, especialmente dedicados ao trabalho de inclusão da GAP; Elaboração de recursos auxiliares aos sistemas de montagem e desmontagem de exposições, apoiando as produções expositivas regulares e projetos especiais da GAP; Produção de cartazes, folders e outros elementos de apoio ao educativo GAP;

Resultados Esperados: Manutenção das atividades presenciais e à distância da GAP; Produção de material educativo; Formação de estudantes com exercício de mediação em espaço experimental da arte em diálogo com diferentes tipos de público;

Forma de Acompanhamento: Em reuniões mensais a quinzenais com a equipe de mediadores, dependendo das novas mostras e desafios de organização da equipe. Teremos um grupo de comunicação direta pelo WhatsApp e um arquivo comum pelo UFES Google Class na troca de imagens, textos e outros.

PRODUÇÃO DE ÁUDIO [Lab.Áudio]

CENTRO DE ARTES

Orientador: Julio Cesar Martins da Silva

Ano de vigência do projeto: 2022

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 400,00

Número de Bolsas: 2

Perfil do Estudante: Alunos de Comunicação Social - Jornalismo, Publicidade e Cinema e Audiovisual a partir do 2º período. Alunos de Cinema e audiovisual deverão cumprir horário matutino e vespertino; Alunos de Jornalismo e/ou Publicidade deverão cumprir horário vespertino e noturno, conforme item "Horário de atuação" abaixo. Familiaridade no uso de computadores PC, com sistema operacional Windows; Conhecimentos prévios acerca do processo de captação, gravação e edição de áudio e vídeo. Conhecimento das necessidades específicas de gravação e edição de áudio para as diferentes atividades práticas de Jornalismo, Publicidade e Cinema e Audiovisual. Discente que já tenha tido contato prático com gravação e edição de áudio em meio digital; A prioridade para a seleção será para discentes que já tenham atuado como voluntários no Lab.áudio ou, mesmo que atuaram em projetos anteriores nos laboratórios da Comunicação. **HORÁRIO DE ATUAÇÃO:** Alunos de Comunicação Social - Jornalismo ou Publicidade - três dias na semana de 9-13H e dois dias, de 14-18H; Alunos de Comunicação Social - Cinema e Audiovisual - três dias na semana de 14-18H e dois dias, de 18-22H; **DISCIPLINAS QUE O ALUNO DEVERÁ TER CURSADO:** Alunos de Cinema e audiovisual: COS 10621 Linguagem sonora e produção de áudio Alunos de Publicidade: Prática de redação I (LET 02029) e Estética e Linguagem Audiovisual (COS 04826) Alunos de Jornalismo: Prática de redação I (LET 02029) e Estética e Linguagem Audiovisual (COS 04826) **COEFICIENTE DE RENDIMENTO MÍNIMO:** 7,5 para alunos dos três cursos.

Justificativa: A atividade de gravar e editar áudio, em estúdios de gravação das emissoras, ou para gravação de música, pressupõe o conhecimento de muitas técnicas particulares e algum conhecimento teórico, que um curso de espectro tão amplo como o de Comunicação deve oferecer. Para os alunos interessados na produção de áudio, para rádio, TV e cinema é uma grande oportunidade de aprender os processos de captação, Gravação e edição de áudio, a variação nos resultados com diferentes microfones, os processamentos (eletrônicos ou por meio de aplicativos de computador) que podem melhorar a inteligibilidade das peças sonoras, corrigindo defeitos e aproveitando melhor a banda sonora dos diversos meios.

Objetivos: Oferecer oportunidades de complementação à formação técnica e acadêmica de alunos; Criar condições para a melhoria da oferta de ensino do curso de Comunicação, especialmente no contexto das disciplinas laboratoriais; Incentivar a produção de atividades audiovisuais e de pesquisa.

Atividades: • Captação e gravação de áudio em estúdio (fase de Produção); • Captação e gravação de áudio em externas (fase de Produção); • Controle do sistema de agendamento de atividades internas e externas do estúdio; • Processamento e edição de áudio para atividades das disciplinas de Radiojornalismo; • Processamento e edição de áudio para atividades das disciplinas de Prod. Publicitária em Áudio; • Processamento e edição de áudio para atividades das disciplinas de Cinema e Audiovisual. • Excepcionalmente enquanto, durar o ensino remoto, os bolsistas deverão Auxiliar os docentes e os alunos na execução de atividades das disciplinas, indistintamente, mas priorizando aquelas relacionadas com produção de áudio.

Resultados Esperados: • Melhoria da qualificação dos bolsistas; • Melhoria das condições de ensino, pesquisa e extensão especificamente nas atividades de captação, gravação, processamento e edição de áudio; • Aumento quantitativo e qualitativo da produção de peças de comunicação audiovisuais;

Forma de Acompanhamento: Os monitores desenvolverão suas atividades mediante orientação do professores orientadores, sendo avaliados a cada bimestre. Os bolsistas receberão treinamento para operação dos equipamentos e softwares de gravação e edição de áudio.

Observações: Estamos solicitando bolsas da modalidade Paepe II para auxílio às atividades práticas de ensino em laboratório. Os bolsistas deverão atender as necessidades das disciplinas nos seus respectivos horários, e não apenas atividades relacionadas com o seu curso, mas sim com a finalidade e natureza do laboratório que, neste caso, é um estúdio de gravação de áudio. Modalidade das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista: Atividades predominantemente presenciais

Produção de conteúdo e comunicação visual para Redes Sociais e divulgação: CAIS+ARTES: museu, teatro & cidade e Campanha sobre o Encontro da Cidade, 2022.

CENTRO DE ARTES

Orientador: CLARA LUIZA MIRANDA

Ano de vigência do projeto: 2022

Bolsa: PaEPE II no valor de R\$ 400,00

Número de Bolsas: 2

Perfil do Estudante: Requer conhecimentos específicos de design gráfico, de desenho para apoio em posts em mídias tradicionais (pôsteres, periódicos, revistas ou cartilhas: mapas, diagramas e infográficos; tratamento de fotografias) e digitais (posts de redes sociais, infográficos, banners), além de vídeos curtos. Conhecer softwares de design gráfico, cartográfico; ferramentas de apoio para criação de conteúdo visual e análise de resultados e acompanhamento de posts nas redes sociais; ainda, ter habilidades analíticas, facilidade com dados e métricas e criatividade. O monitor e/ou a monitora terá/ terão o papel de atualizar, monitorar e gerar conteúdo para as páginas dos projetos em tela. Será encarregado e/ou encarregada da produção de conteúdo e colocar em prática as estratégias desenvolvidas pelo planejamento. Gostar, acompanhar e ser aficionado nas redes sociais. Carga horária 20 horas, conforme, horários disponíveis na grade do(a) estudante.

Justificativa: A ideia é que os monitores ou as monitoras complementem a atuação de professores em dois projetos em andamento do Departamento de Arquitetura e Urbanismo: Campanha CAIS+ARTES: museu, teatro & cidade: Cais da Artes projeto de Paulo Mendes da Rocha, e na atividade de educação urbanística da Campanha sobre Encontro da Cidade. - Campanha de educação urbanística Campanha sobre Encontro da Cidade prevista para ocorrer em meados de 2022 (a data ainda não foi definida pela PMV): Atividade realizada pelas professoras Clara Luiza Miranda e Martha Machado Campos. A intenção é realizar uma campanha de educação urbanística e ações de mobilização para incentivar participação social informada no Encontro da Cidade. A política urbana no Brasil, com base na Constituição Federal de 1988 – CF - requer a participação social no desenvolvimento da cidade e um instrumento fundamental deste desenvolvimento é o Plano Diretor, definido do artigo 182 da CF e ainda, na lei do Estatuto da Cidade - Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001. O plano diretor define "o ordenamento do território municipal, incluindo áreas urbanas e rurais, de acordo com os objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano municipal, considerando o presente e a visão de futuro almejada para o município, que deve ser construída de forma participativa. o Encontro da cidade". Por sua vez o Encontro da Cidade é um instrumento voltado para a democratização da gestão urbana, que ocorre a cada 4 anos ou quando há necessidade de alteração significativa do PDU. O encontro pode ser convocado pelo CMPU – Conselho Municipal de Política Urbana ou pelo Poder Executivo. Neste ano está previsto para o ocorrer uma edição do Encontro da Cidade. A sua importância reside na constituição de um espaço democrático para que a sociedade participe, discuta e decida sobre o Plano Diretor. O PDU vigente foi concluído em 2018, como a lei municipal 9.271/2018. O processo de elaboração deste PDU contou com significativa participação social. O PDU de Vitória contém os principais instrumentos para o pleno desenvolvimento urbano, para o acesso democrático a terra urbanizada e justiça socioespacial previstos no Estatuto da Cidade, embora nem todos estejam ativos e implementados. De modo que ainda é necessário atuar para que as principais medidas para a construção de uma cidade mais justa, democrática sejam implementadas, a fim que se promova a segurança e bem-estar aos cidadãos. Esta proposta visa a produzir conteúdo, promover discussões com associações de moradores e coletivos urbanos sobre o Plano Diretor e problemas da cidade (Vitória, ES). A intenção é que o material produzido via redes sociais, panfletos e posters apoiem a sociedade em sua preparação para o Encontro da Cidade com a sua associação de moradores e/ ou os coletivos urbanos, que nos requisitem para debater os problemas de moradia, de transporte, de saneamento, de infraestrutura, de acesso aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer e apoiar a pensar o que deve ser feito para resolver esses problemas. Com o mesmo intuito faremos discussões presenciais na medida do possível – não será requisitada a atuação dos monitores ou monitoras nesta tarefa. - "CAIS+ARTES: museu, teatro & cidade ": Campanha para conclusão e manutenção da função do Cais da Artes projeto de Paulo Mendes da Rocha Há uma iniciativa de professores do DAU Kleber Frizzera, Flavia Botechia, Lutero Almeida, Clara Miranda, ex-alunos e voluntários chamada CAIS+ARTES: museu, teatro & cidade. Tal iniciativa propõe a construção de diálogos e ações pela finalização, disputa e ativação do Cais das Artes em Vitória-ES. "A proposta é a realização de um evento em maio (já em plena

organização) nasce como uma mobilização política de atores - da universidade e fora dela - a fim de disputar rumos e sentidos da cultura no Espírito Santo a partir do Cais das Artes, tomando como premissa a abertura de diálogos entre arquitetos, artistas, poder público e sociedade civil." "Este movimento emerge e ganha força diante das sucessivas interrupções e atrasos na construção deste importante equipamento público, mas, sobretudo, após a recente ameaça do desvio da função original do museu, que seria destinado aos campos do empreendedorismo e da tecnologia, tornando-se um espaço para abrigar startups". "Diante desta problemática, faz-se urgente uma tomada de posição política para manter a função original do museu, assim como garantir a finalização e o funcionamento de todo o complexo. Em busca de evidenciar este processo, propomos a exposição crítica deste projeto: de suas premissas, problemas e potencialidades, articuladas à um diálogo aberto e polifônico com a sociedade, em vias de expandir o debate, tornando-o público e político, portanto, alinhado à vocação deste complexo arquitetônico, cultural e coletivo." (Síntese produzida pelo grupo). As atividades previstas estão dispostas nos objetivos, a seguir.

Objetivos: 1. Com relação à Campanha sobre Encontro da Cidade, nossa intenção, em realizar tal campanha, é colaborar para formação de educação urbanística e ampliar a discussão sobre o direito à cidade no município, aproveitando o ensejo do evento. Para isso o papel do monitor e/ou monitora será produzir material: comunicação visual tradicional, panfletos e cartazes, e mídia social para as atividades programadas nesse projeto, conforme descrito em atividades a serem desenvolvidas por bolsistas (a seguir). 2. Com relação ao projeto "CAIS+ARTES: museu, teatro & cidade ": apoio na comunicação visual produção de conteúdo e postagens nas redes sociais para a difusão do debate, tornando-o público e político, portanto, alinhado à vocação deste complexo arquitetônico, cultural e coletivo. Para isso está em processo de desenvolvimento, planejamento um evento em maio. A ideia é que, antes e depois do evento até o fim do período deste Paepe II, os monitores e /ou monitoras mantenham as redes sociais (digitais) mediante conteúdo visual e outras atividades, conforme descrito em atividades a serem desenvolvidas por bolsistas (a seguir). Isso para que a discussão sobre o Cais das Artes não esmoreça. Sobre o evento que acontecerá entre os dias 18 e 20 de maio, compõe-se por: • uma conferência de abertura a respeito do "Complexo arte-arquitetura"; • duas mesas polifônicas - compostas, cada uma, com 3 componentes e um debatedor - sendo uma sobre "Museu & Teatro" e a outra sobre "Cidade & Cultura"; • visitas guiadas.

Atividades: • Design de pôsteres para revistas ou cartilhas, afixação em espaço público ou postagens na internet: mapas, diagramas e infográficos, e posts de redes sociais, infográficos, banners, além de vídeos curtos. • Criação de conteúdo visual; • Produção de conteúdo conforme as estratégias desenvolvidas pelo planejamento com a coordenação; • Atualizar, monitorar e gerar conteúdo para as páginas dos projetos em tela; • Acompanhamento de posts nas redes sociais e análise de resultados (difusão dos posts).

Resultados Esperados: Apoio à elaboração de projetos de ensino, pesquisa e extensão mediante atividades de criação de conteúdo visual para mídias tradicionais e mídia digital. Planejamento conjunto, produção e acompanhamento semanal das redes sociais dos projetos em tela.

Forma de Acompanhamento: Orientações semanais; planejamento e produção das atividades com os monitores/ monitoras, ainda, acompanhamento das redes sociais.

Observações: MODALIDADE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA: Modalidade híbrida, preferencialmente via remota (orientações, planejamento e acompanhamento das redes sociais resultados).